

PORTARIA DO CRC/RN Nº 028/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRC/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN.

CONSIDERANDO as prerrogativas contempladas no Regimento Interno.

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 5º da Resolução do CFC n.º 1.480/2015.

RESOLVE:

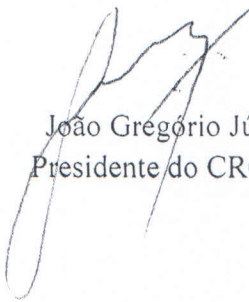
Art. 1º - Constituir, para os fins do art. 6º e seguintes da Resolução do CFC n.º 1.480/2015, a Comissão Eleitoral composta por:

- I. José Jeová Soares – Coordenador
- II. Ronaldo Santos da Cruz – Coordenador Adjunto
- III. Rosely Louzada - Titular
- IV. Fabrício Luiz Carvalho da Silva – Suplente
- V. Edson Oliveira da Silva – Suplente
- VI. Écia Maria de Moura Viana – Suplente

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de junho de 2015.


João Gregório Júnior
Presidente do CRC/RN